



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO (A):</b> Escola de Ensino Fundamental Grijalva Costa		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Mônica Costa Lopes, matriculada na Escola de Ensino Fundamental Grijalva Costa, em Ubajara - Ce.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00188557-0	<b>PARECER Nº</b> 1073 /2000	<b>APROVADO EM:</b> 08.11.2000

### **I – RELATÓRIO**

Ana Zélia da Cunha Ramos, diretora da Escola de Ensino Fundamental Grijalva Costa, em Ubajara - Ce., pelo processo Nº 00188557-0, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Mônica Costa Lopes, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 8ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada ausência de notas da 6ª série.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação da aluna está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar da aluna, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Mônica Costa Lopes, observadas as instruções anteriores.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 1073 / 2000

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 1073 / 2000  
SPU Nº 00188557-0  
APROVADO EM 08.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC